



# Prefeitura Municipal da Estância

Turística de Guaratinguetá

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 24 de junho de 2024.

Of.C-0248/2024

Responde ao Requerimento nº 0236/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 572/2024, de 17/06/2024 que encaminhou o Requerimento nº 0236/2024, de autoria do Edil, Fabrício Dias Junior, solicita informações a respeito da elaboração de novo Projeto de Lei para controle da poluição sonora no Município de Guaratinguetá.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

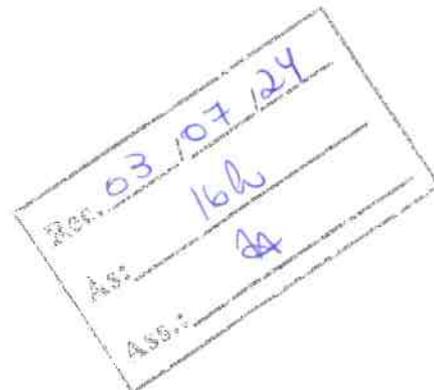
Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 350031003000380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Guaratinguetá, 26 de junho de 2024.

**Ofício nº 581/2024 – SSMU/RSS.**

**Referência:** Memo/Câmara Nº 433/2024 – Req. Nº 0236/2024.

Prezado Senhor,

Diante da solicitação da nobre Edil Fabrício Dias Júnior que: *“Solicita informações a respeito da elaboração de novo Projeto de Lei para controle da poluição sonora no Município de Guaratinguetá.”*

Diante do exposto no Requerimento em questão, informo a Vossa Senhoria que o Projeto de Lei do Executivo nº136/2022 que dispões sobre o controle de Poluição Sonora no âmbito da Estância Turística de Guaratinguetá teve sua retirada da Câmara Municipal, por solicitação do Executivo Municipal através do Ofício nº167/2024 datado de 28 de maio de 2024.

Consta no Requerimento que o Projeto de Lei foi analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pelo Departamento Jurídico do Legislativo, onde apontaram uma série de falhas.

Houve recebimento por esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU) para pontuar quesitos de aspecto operacional, o que foi feito e restituído para análise e manifestação das Secretarias da Fazenda e de Meio Ambiente, através do Expediente 16160/2023.

Quanto aos questionamentos apresentados constamos abaixo respostas desta SSMU.

*“1 – O Executivo Municipal pretende construir um novo Projeto de Lei de combate à poluição sonora em Guaratinguetá?”*

R.: Há necessidade de análise dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Departamento Jurídico do Legislativo, o que não compete a esta Secretaria.

*“2. – Caso afirmativo, está sendo conduzido algum estudo ou contratada assessoria/consultoria para elaboração do novo projeto?”*

R.: Prejudicado.





“3 – Atualmente, quais as medidas tomadas pelo Executivo Municipal para garantir o controle da poluição sonora?”

R.: Atuação conforme especificações junto aos Códigos Tributário e de Posturas além da observação constante na Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e distinta consideração.

MARCO ANTONIO DE  
OLIVEIRA:0810288583  
1

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO DE  
OLIVEIRA:08102885831  
Dados: 2024.06.27 09:21:45 -03'00'

**MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,

**MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES,**

Chefe de Gabinete do Prefeito.





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP  
Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácaras Selles – Cep 12.505-47  
Fone: (12) 3128-2810

Requerimento nº 0236/2024

**Assunto:** Solicita informações a respeito da elaboração de novo Projeto de Lei para controle da poluição sonora no Município de Guaratinguetá

Guaratinguetá, 27 de junho de 2024.

Nobres Vereadores:

Inicialmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar o mais profundo respeito a todos os Vereadores que fazem parte da tão digna Casa de Leis, que muito representa e faz por nosso Município.

Em resposta ao Requerimento acima identificado, de autoria da Edil Fabrício Dias Junior, pelo presente, vimos informar o que segue:

01 - O Executivo Municipal pretende construir um novo Projeto de Lei de combate à poluição sonora em Guaratinguetá?

Resposta: Sim

02 - Caso afirmativo, está sendo conduzido algum estudo ou contratada assessoria/consultoria para elaboração do novo projeto?

Resposta: Esta Prefeitura através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, já iniciou novo estudo, apresentando ao Setor de Secretaria e Expediente nova minuta e após análise retornou para aquela Secretaria para complementações e após sua manifestação a minuta seguiu para novas análises, por fim após conclusão dos referidos procedimentos o projeto será concluído e encaminhado a Câmara Municipal.

Cordialmente.

Ademar dos Santos Filho

Secretário Municipal da Administração

